



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

DECRETO 4.710 DE 18 DE MAIO DE 2007.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, autorizado pela **Lei nº 1.664 de 02 de maio de 2007.**

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

Órgão: 05	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE		
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
Proj./Ativ. 2.044	MANTER PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
520	3.1.90.16.00.00.00.00.1103	Outras Despesas Variáveis	20.000,00
Órgão: 08	SECRETARIA MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade: 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Proj./Ativ. 1.035	IMPLANTAR E MANTER PROG. BOMBEIRO COMUNITÁRIO		
523	3.1.90.16.00.00.00.00.1000	Outras Despesas Variáveis	5.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações:

Órgão: 05	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE		
Unidade: 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
Proj./Ativ. 2.134	MANTER O GABINETE DE EDUCAÇÃO CULT E ESPORTES		
73	3.1.90.11.00.00.00.00.1103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Órgão: 08	SECRETARIA MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade: 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Proj./Ativ. 1.035	IMPLANTAR E MANTER PROG. BOMBEIRO COMUNITÁRIO		
350	3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL